



## Ata da Reunião do Conselho Geral

### ATA Nº 85

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Escola Sede do Agrupamento, sob a presidência da docente Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Aprovação do Projeto Educativo;

**Ponto Dois:** Apreciação do Relatório de Autoavaliação.

**Ponto Três:** Apreciação da proposta de critérios de avaliação da Diretora;

**Ponto Quatro:** Outros Assuntos.

INTERVENIENTES	NOME	RUBRICA
Presidente do Conselho Geral	Olga Maria Lopes B. Castro	
Rep. Docente	Luísa Moreira	
Rep. Docente	Sandra Costa	
Rep. Docente	António Mota	
Rep. Não Docente	Susana Marília Teixeira R. Guedes	
Rep. Não Docente	Maria Lurdes Vilarinho Fonseca	
Rep. Pais e Enc. Educação	Marlene Amorim	
Rep. Pais e Enc. Educação	Ingrid Sousa Chagas	FALTOU
Rep da autarquia	Serafim Teixeira	
Rep da autarquia	José António da Silva Oliveira	
Rep. da comunidade – ACES Gaia	Cláudia Isabel Sequeira	
Rep. da comunidade - Escolhas	Irene Freitas	
Rep. da comunidade – Gab Ação Social da Junta de Freguesia	Andreia Teixeira	

-----Deu-se início à reunião com a presença dos conselheiros, acima indicados, exceção feita à conselheira Ingrid Chagas, procedendo-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Acrescente-se, no entanto, que após o pedido de



esclarecimento por parte da Presidente, o ponto e) do Artigo 7º, foi retirado do Regimento Interno deste Conselho; o vertido neste ponto poderá integrar as situações de "Omissões". -----

O docente António Mota manifestou o seu desacordo em relação à não integração deste ponto.-----

De seguida a Diretora do Agrupamento esclareceu que, na reunião anterior, o número de Ações constantes no Plano Plurianual de Melhoria, em falta, apontado pela professora Sandra Costa, não estava correto uma vez que parte dessas supostas Ações são medidas de melhoria de aprendizagem.-----

Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o Projeto Educativo foi aprovado por unanimidade.-----

A docente Sandra Costa parabenizou a equipa que elaborou o Projeto Educativo; acrescentou que o documento estava muito bem redigido, com clareza e objetividade, mas questionou a razão de as Metas TEIP não constarem no mesmo.-----

A Senhora Diretora esclareceu que as Metas foram revistas, em sede de Conselho Pedagógico, faltando, na altura da elaboração do Projeto Educativo, o aval do Ministério de Educação. Neste momento as Metas já se encontram aprovadas pela DGAE, pelo que a docente Sandra Costa sugeriu a integração das mesmas em anexo.-----

O conselheiro José Oliveira referiu que o Projeto Educativo estava muito bem elaborado, mas que a operacionalização deste documento só faz sentido se estiver em consonância com o Plano Plurianual de Melhoria.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, a Senhora Diretora informou que, no que se refere aos relatórios de autoavaliação de anos anteriores, detetou-se lacunas na sua operacionalização, pelo que providenciou formação a uma equipa de professores, através da Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, no sentido de aperfeiçoar a dinâmica da equipa de trabalho.-----

O Relatório de Autoavaliação do ano transato teve um parecer favorável por parte de todos os conselheiros.-----

Antes de se dar cumprimento ao ponto três da ordem de trabalhos, a Senhora Diretora do Agrupamento retirou-se da reunião.-----

Assim e, no que a este ponto da ordem de trabalhos diz respeito, a docente Sandra Costa solicitou um esclarecimento, à Presidente deste Conselho, já que em reuniões anteriores, a mesma afirmou que a Senhora Diretora do Agrupamento não

necessitava de avaliação, por se posicionar no décimo escalão da Carreira Docente e agora surge, na ordem de trabalhos, a apreciação dos critérios de avaliação da Senhora Diretora, o que, por si só, é um contra-senso.-----

A mesma docente acrescentou ainda que, relativamente ao pedido de todos os conselheiros, no que concerne à Carta de Missão da Diretora, este Conselho continuava sem obter qualquer esclarecimento, tendo a Presidente apenas respondido, via correio eletrónico, que o referido documento se encontrava nos documentos entregues no momento da candidatura da Dr<sup>a</sup> Conceição Paiva, estando arquivados e enviados para a DGESTE no sentido de oficializar a eleição da Diretora.-

A Presidente reforçou a sua afirmação, alegando que a Carta de Missão se encontrava no documento "Projeto de Intervenção". A professora Sandra Costa, em consonância com os professores António Mota e Luísa Moreira, referiu que os dois parágrafos que constam do dito Projeto, com o título "Missão", não é a Carta de Missão que, de acordo com a lei, é necessário ser apresentada, ao Conselho Geral, até noventa dias após o início de mandato.-----

O conselheiro José Oliveira solicitou o documento "Projeto de Intervenção" para uma leitura mais atenta e comparou-o com o modelo oficial de "Carta de Missão", constatando que o primeiro nada tinha a ver com o solicitado na legislação. -----

A conselheira Sandra Costa afirmou ser grave a Presidente não ter conhecimento da natureza do documento e, mais grave ainda, afirmar que o enviou para a DGESTE sem conhecimento e muito menos aprovação do Conselho Geral.-----

A Presidente do Conselho insistiu, mais uma vez, que, para si, o vertido no documento "Projeto de Intervenção" correspondia à Carta de Missão e que as autoridades competentes tinham aceitado os documentos enviados.-----

O conselheiro António Mota distribuiu, pelos restantes membros do Conselho, fotocópias da página oficial da DGAE, onde constava o processo de avaliação dos Diretores (Portaria nº 266/2012).-----

A Presidente do Conselho partilhou a resposta do pedido de esclarecimento, por si solicitado à DGESTE, no seguimento de um requerimento relativo aos critérios de avaliação da Diretora, apresentado pelo docente António Mota. Neste seguimento, a professora Luísa Moreira referiu que a resposta estava esclarecedora no que concerne ao pedido feito pela Presidente, no entanto não responde ao solicitado pelo referido conselheiro.-----



A Presidente referiu que a Diretora não tem que ser avaliada e o docente António Mota solicitou uma leitura mais atenta ao documento distribuído.-----

Relativamente aos requerimentos enviados pelo docente António Mota à Presidente, a mesma referiu que solicitou apoio jurídico, ao Senhor Delegado Regional de Educação do Norte, sobre dúvidas sobre os mesmos .-----

Uma vez que num destes requerimentos eram solicitados os estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do primeiro ciclo de Balteiro, a conselheira Marlene Amorim alegou não entender o propósito do pedido, já que se trata de uma organização autónoma; sugeriu que, quando necessário, os pedidos fossem feitos diretamente para a referida associação, através de correio eletrónico.---

O conselheiro António Mota retorquiu que não eram os estatutos que estavam em causa, mas sim o processo de eleição dos pais e encarregados de educação para o Conselho Geral.-----

Por seu turno, a conselheira Andreia Teixeira acrescentou que o referido processo esteve, de algum modo, condicionado pela atual situação de pandemia.-----

O vertido no ponto três desta ordem de trabalhos ficou adiado para a próxima reunião. A docente Sandra Costa lembrou o cumprimento do Artigo 22º, nos seus pontos cinco e seis do Regimento Interno deste Conselho, ou seja, elaboração das minutas das reuniões e divulgação das atas aprovadas.-----

A secretária elaborou a minuta da reunião que foi aprovada por unanimidade.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada pela Presidente e pela secretária. -----

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Mª Luísa Moreira